



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 249/2026

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BARBOZA PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ AUGUSTO BARBOZA.

**Destinatário:** Família Barboza.

**Excelentíssimo Presidente,**

A Câmara Municipal de Ibitinga, por iniciativa do Vereador César Urtado, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ AUGUSTO BARBOZA**, aos 59 anos de idade, ocorrido no dia 08 de junho de 2026, no município de Ibitinga/SP.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa de Leis se solidariza com seus familiares e amigos, reconhecendo a tristeza causada por sua partida e prestando homenagem à sua memória.

O Senhor José Augusto Barboza deixa sua mãe, **Senhora Geni**, seu pai **Dirço (in memoriam)**, seus irmãos **Paulo, Rosa e Marilene (in memoriam)**, além de demais familiares e amigos que tiveram o privilégio de compartilhar sua convivência e amizade.

Sua partida deixa saudades e um legado de lembranças que permanecerão vivos na memória daqueles que com ele conviveram. Que Deus conceda conforto e força aos familiares e amigos para enfrentarem este momento de profunda tristeza e saudade.

Diante do exposto, requer-se que fique consignado nos anais desta Casa de Leis moção de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOSÉ AUGUSTO BARBOZA**, com a apresentação de condolências à sua família.

Que seja encaminhada cópia da presente Moção aos familiares enlutados, como expressão de solidariedade e respeito da Câmara Municipal de Ibitinga.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.

**CÉSAR URTADO**  
**Vereador - PODE**





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 4D85-675D-D740-5172